



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	12092/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	MAMEDES DOS SANTOS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	DENISVALDO MENDES RAMOS
NÚMERO DA O.S.	9712/2022

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



## 1. INTRODUÇÃO

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente ao ato de concessão de pensão por morte em caráter vitalício à Srª Sônia Maria dos Santos, beneficiária do Sr. **MAMEDES DOS SANTOS**, cargo de **PORTEIRO EM EXTINÇÃO**, classe/nível " **N-03** ", lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no município de **CUIABA /MT**.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

O Relatório Técnico Preliminar apontou a seguinte irregularidade:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) LB15 RPPS\_GRAVE\_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Não foi encontrado documentos pessoais da beneficiária nos autos. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA

### **RESPOSTA DO GESTOR:**

Em resposta o gestor apresentou os documentos de identificação da beneficiária devidamente atualizados: RG e CP.

### **ANÁLISE DA DEFESA:**

Diante da regularização, a equipe técnica conclui que a irregularidade apontada na preliminar está SANADA.

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato Administrativo nº 301/2020/MTPREV.
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 1.045,00.

Em Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2022.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: [quartasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quartasecex@tce.mt.gov.br)

---

DENISVALDO MENDES RAMOS  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA